

EDITAL PARA BOLSA PNP/CA/PPGCBIO - 2019

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, está recebendo inscrições de candidatos para 02 bolsas de pós-doutorado PNP (Programa Nacional de Pós Doutorado/CA), para desenvolvimento de pesquisas dentro das linhas do PPGCBIO:

- Imunologia e Doenças Infecto-parasitárias.

1. Aspectos biológicos e imunoregulação das doenças causadas por microrganismos e parasitas: (i) Desenvolvimento de estudos relacionados à avaliação de aspectos biológicos da resposta imune bem; (ii) Mecanismos bioquímicos e fisiológicos relacionados às doenças infecto-parasitárias, ou seus agentes etiológicos. 2. Imunologia aplicada: (i) Avaliação da resposta imune envolvida em patologias desencadeadas por alterações biológicas, bioquímicas e genéticas.

- Genética e Biotecnologia.

1. Diversidade Genética e Melhoramento: (i) Estudo da diversidade genética e de marcadores moleculares de microrganismos, plantas e animais; (ii) Melhoramento genético de microrganismos, plantas e animais. 2. Caracterização e Utilização de Biomoléculas: (i) Prospecção e síntese de novas substâncias com potencial uso nas atividades humanas ou a elas ligadas, (ii) Produção, transformação e otimização de produtos e processos biotecnológicos.

As bolsas terão vigência de 24 meses da sua data de implantação, com valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser paga diretamente ao bolsista pela CA. Adicionalmente, os bolsistas fazem jus à um percentual taxa de bancada repassada pela CA ao PPGCBIO na forma de convênio PROAP via Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa. A utilização desse recurso segue rubricas previamente estabelecidas pelo Colegiado do PPGCBIO.

1. Requisitos do bolsista

Os candidatos deverão ter formação em Ciências Biológicas ou áreas correlatas, com experiência de trabalhos experimentais nas áreas de imunologia e doenças infecto-parasitárias ou genética e biotecnologia; ter currículo atualizado na plataforma Lattes/CNPq. Os Bolsistas deverão se dedicar integralmente às atividades acadêmicas e científicas do PPGCBIO (40 horas semanais), participando na orientação/coorientação de alunos de graduação/pós-graduação, nas atividades acadêmicas que envolvam organização e ministração de seminários, simpósios, workshops e disciplinas, sob supervisão direta de docente do PPGCBIO com aprovação do colegiado do programa.

- Pesquisadores que tenham sofrido processo de acúmulo de bolsas CA FNDE não poderão ser contemplados neste momento, com bolsa CA PNP.

Art. 5º Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CA e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento; III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada; IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades: a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Art. 6º Do bolsista exige-se:

I – elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II – dedicar-se às atividades do projeto;

III – restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

2. Requisitos do supervisor

Ser docente da UFJF, fazer parte do corpo permanente do PPGCBIO, ter formado pelo menos um Doutor no PPGCBIO, ter currículo atualizado na plataforma Lattes/CNPq; não ter supervisionado no programa PNPd/CAPES nos últimos 24 meses; ter projeto de pesquisa aprovado e com financiamento comprovado vigente, relacionado ao projeto do bolsista. Será permitida a supervisão colaborativa de dois docentes, neste caso, pelo menos um dos proponentes deverá ser do corpo permanente da PPGCBIO e ambos docentes da UFJF. Na supervisão colaborativa, um dos supervisores deverá ter o prazo mínimo de 12 meses da última supervisão no programa PNPd/CAPES.

3. Inscrição e calendário de seleção:

As inscrições serão realizadas presencialmente na secretaria do PPGCBIO pelo candidato ou por terceiros, de acordo com o cronograma em anexo a esse edital (ANEXO 1). Os interessados deverão encaminhar cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia do currículo Lattes do(s) docente(s) e do candidato à bolsa, com os respectivos comprovantes do candidato, no período de 2014 a 2019;
- b) Cópia do projeto de pesquisa (modelo PROPESQ/UFJF, até 07 páginas), contendo plano de trabalho científico do candidato, acrescido de anexo com até 03 páginas contendo proposta de atividades didático-pedagógicas a serem desenvolvidas no PPGCBIO. O projeto não deverá ser mera cópia de proposta ampla, e sim direcionado e coerente aos objetivos e metodologias a serem desenvolvidos no período dos 24 meses de bolsa;
- c) Cópia de termo de outorga vigente comprovando financiamento do projeto e do plano de trabalho.
- d) Cópia de documentação comprobatória de parcerias nacionais e/ou internacionais, inclusive de transferência de recursos financeiros, custeio ou infraestrutura. (opcional, mas será considerado no ranqueamento final).
- e) O candidato e o supervisor deverão apresentar, no momento da inscrição, planilha de autoavaliação dos respectivos currículos preenchida e assinada (ANEXO 2). No caso de supervisão colaborativa, o currículo de cada docente na equipe terá efeito aditivo no ranqueamento final e duas planilhas deverão ser apresentadas, uma para cada orientador.

4. Seleção:

A seleção será realizada por Banca nomeada pelo Colegiado do PPGCBIO e serão considerados:

- Projeto de pesquisa (estado da arte, atualização e pertinência bibliográfica, exequibilidade metodológica na UFJF envolvendo ou não parcerias, garantia de financiamento). O PPGCBIO não poderá ser responsabilizado pelo custeio de mobilidade para execução de projetos em parcerias fora da UFJF.
- Currículos do Orientador e do Candidato. Os currículos serão avaliados por planilha de avaliação adaptada da planilha de avaliação modelo PROPP/UFJF vigente para área de Ciências Biológicas, apresentadas como anexo a esse edital (ANEXO 2). No caso da supervisão colaborativa, o currículo de cada docente da equipe terá efeito aditivo no ranqueamento final. Para avaliação dos currículos dos candidatos, deverão ser considerados com maiores pontuações na planilha de pontuação de currículos a produtividade científica referente à sua história na pós-graduação (mestrado e doutorado), em relação à mera produtividade científica colaborativa nos grupos de pesquisa aos quais esteve ou está inserido. Entrevista e apresentação de projeto (10 minutos, podendo utilizar recursos áudio visuais).
- Existência de parcerias internacionais e/ou nacionais devidamente comprovadas.
- Viabilidade financeira do projeto comprovada através da apresentação de termo de outorga.
- Todos os itens serão avaliados em notas de 0 a 100. O projeto de pesquisa e sua apresentação terão peso 3; currículos do orientador e candidato terão peso 4 (na proporção de 2:1 entre os currículos do(s) supervisor(es) e candidato, respectivamente). Entrevista, existência de parcerias e viabilidade financeira terão individualmente peso 1.



5. Resultados e recursos:

Os resultados parciais, bem como o resultado final do processo seletivo, serão divulgados por meio eletrônico no endereço www.ufjf.br/pgcbio. O período recursal será de 48 horas após a divulgação do resultado da seleção e os recursos deverão ser dirigidos à banca de seleção pelo email do PPGCBIO (ppg.cbio@ufjf.edu.br).

6. Informações complementares:

- À Banca de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- A documentação dos candidatos não classificados deverá ser retirada na Secretaria do PPGCBIO no período 20 a 30 de abril de 2019. Após essa data o material será descartado, ficando o PPGCBIO isento de quaisquer responsabilidades.
- Contato: Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCBIO) - Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário – Bairro São Pedro Juiz de Fora – MG, CEP 36036-900. Telefone (0xx32) 2102-3220, Email: ppg.cbio@ufjf.edu.br. www.ufjf.br/pgcbio

7. Informações

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Secretaria da Pós-Graduação (ppg.cbio@ufjf.edu.br) ou (32) 2102-3220.

EDITAL PARA BOLSA PNPD/CAPES/PPGCBIO – 2019 - ANEXO 1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES*

Dia	Horário	Atividade
03 a 10 de abril	08 às 12 e 14 às 17	Inscrições na secretaria do PPGCBIO. <i>Não serão aceitas inscrições por via eletrônica ou postal. Todos os documentos devem ser entregues em via impressa e com devidas comprovações no ato da inscrição.</i>
11 e 12 de abril	08 às 17	Avaliação de currículos, projetos e entrevistas/apresentação de projetos. <i>De acordo com horário de agendamento a ser disponibilizado pela comissão de seleção em função do número de candidatos inscritos.</i>
15 de abril	10:00	Resultado e início de período de recurso
17 de abril	10:00	Resultado final após período de recurso Homologação do resultado pelo Colegiado do PPGCBIO
17 de abril	13:00	Apresentação dos candidatos indicados na secretaria do PPGCBIO para montagem do processo de implementação das bolsas.

* Ajustes de horário das etapas/atividades poderão ser realizados em função de logísticas no Processo Seletivo



EDITAL PARA BOLSA PNPD/CAPES/PPGCBIO – 2019 - ANEXO 2

Planilha de avaliação curricular - ORIENTADORES - A ser entregue preenchida na inscrição

Nome completo:

Item	Unidade	Pontos por item	Quantidade CV	Quantidade Pontuada
Produção científica (máximo 40 pontos)				
Artigo publicado/aceito em periódico indexado - JCR > 3	Artigo	1		
Artigo publicado/aceito em periódico indexado - 0,5 < JCR < 3	Artigo	0,8		
Artigo publicado/aceito em periódico indexado - JCR < 0,5	Artigo	0,6		
Livros publicados	Livro	0,1		
Capítulos de livros	Capítulo	0,05		
Depósitos de patentes nacionais	Patente	0,025		
Depósitos de patentes internacionais	Patente	2		
Resumo em Congressos Nacionais	Resumo	0,005		
Resumo em Congressos Internacionais	Resumo	0,01		
Atividades em pesquisa (máximo 30 pontos)				
Orientação de Doutorado em andamento/concluída	Semestre	1		
Coorientação de Doutorado em andamento/concluída	Semestre	1		
Orientação de Mestrado em andamento/concluída	Semestre	1		
Coorientação de Mestrado em andamento/concluída	Semestre	0,5		
Orientação Iniciação Científica andamento/concluída	Premiação	2		
Atividades em ensino (máximo 30 pontos)				
Palestras/Cursos ministrados (Eventos)	Unidade	0,1		
Cursos ministrados no PPGCBIO/Disciplinas PPGCBIO	Semestre	2		
Banca de Mestrado	Unidade	0,1		
Banca de Qualificação de Mestrado	Unidade	2		
Banca de Doutorado	Unidade	2		
Banca de Qualificação de Doutorado	Unidade	1		
Total				



EDITAL PARA BOLSA PNP/CAPES/PPGCBIO – 2019 - ANEXO 2

Planilha de avaliação curricular - BOLSISTA - A ser entregue preenchida na inscrição

Nome completo:

Item	Unidade	Pontos por item	Quantidade CV	Quantidade Pontuada
Produção científica (máximo 40 pontos)				
1o ou 2o Autor - Artigos publicados / Aceitos (Qualis A/CB1)	Artigo	1		
1o ou 2o Autor - Artigos publicados / Aceitos (Qualis B/CB1)	Artigo	0,8		
1o ou 2o Autor - Artigos publicados / Aceitos (Qualis C/CB1)	Artigo	0,6		
(Exceto 1o ou 2o autor) - Artigos publicados / Aceitos (Qualis A/CB1)	Artigo	0,1		
(Exceto 1o ou 2o autor) - Artigos publicados / Aceitos (Qualis B/CB1)	Artigo	0,05		
(Exceto 1o ou 2o autor) - Artigos publicados / Aceitos (Qualis C/CB1)	Artigo	0,025		
Depósito de Patente	Patente	2		
Resumo em Congresso (regional/nacional/internacional)	Resumo	0,005		
Livros	Livro	2		
Capítulos de Livro	Capítulo	1		
Atividades em pesquisa (máximo 20 pontos)				
Iniciação científica ou tecnológica	Semestre	1		
Estágios Extracurriculares	Semestre	1		
Coorientação de alunos de Mestrado (máximo 2 alunos)	Semestre	1		
Coorientação de alunos de IC (máximo 2 alunos)	Semestre	0,5		
Premiação (apresentação oral/pôster)	Premiação	2		
Atividades em ensino (máximo 30 pontos)				
Aulas ministradas (hora) (máximo 5 horas)	Ponto	0,1		
Cursos ministrados/Disciplinas	Semestre	1		
Palestras/Cursos ministrados (Eventos)	Unidade	0,1		
Tutoria em disciplina EAD	Semestre	0,5		
Monitoria de disciplina de graduação	Semestre	1		
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	Unidade	0,5		
Participações em eventos e cursos - Formação Continuada (máximo 10 pontos)				
Cursos e minicursos (Eventos)	Participação	0,1		
Total				